



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



## REQUERIMENTO Nº 109/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Fernando**

A vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente requerer, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação de faixa de pedestre na Avenida Capitão José Inácio, em frente às unidades escolares localizadas nesta via.

### Justificativa

A solicitação se faz necessária em razão do intenso fluxo de estudantes, pais, professores e demais pedestres que diariamente transitam pela região, principalmente nos horários de entrada e saída das escolas. A ausência de uma faixa de pedestre adequada coloca em risco a segurança da comunidade escolar e demais munícipes que utilizam o espaço.

A medida contribuirá para a prevenção de acidentes, facilitará a travessia segura e promoverá maior organização no tráfego local, garantindo mobilidade urbana com segurança e qualidade.

Diante do exposto, requer-se que a Prefeitura Municipal, por meio do setor competente, adote as providências necessárias para a implantação da faixa de pedestre solicitada.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Fernando/RN, em 10 de setembro de 2025.

Atenciosamente;

  
FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA

VEREADORA

APROVADO em Uníco discussão

por Unanimidade dos edis presentes

Sala das Sessões, 12/09/25

  
Secretário

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões) Sala das Sessões, 12/09/25

NP 217-137/23

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN

Edifício Vereador Tobias Fernandes

E-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)